



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 264/2017

De 25 de julho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo DrA Ana Paola Fernandes..

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento para a servidora RITA APARECIDA CUNHA LARA , lotado na secretaria de Educação a contar de 25 de julho de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 30 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de julho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Natalia da S. Mentz
Diretora de Administração

